



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

**LIDO**  
Em 19/05/04  
Assessoria de Plenário

**IND 2466/2004**

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2004**

**Autor Deputado Chico Floresta**

Protocolo Legislativo para registro e, em

caso, à CAS.

Em 19/05/04

*Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute a iluminação do calçadão do Guará I, tangenciando a EPTG e das ruas do Setor Sudoeste, prevista no orçamento de 2004.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute a iluminação do calçadão do Guará I, tangenciando a EPTG e das ruas do Setor Sudoeste, prevista no orçamento de 2004.

PROT. LEGISLATIVO  
IND N.º 2466/04  
Fls. N.º 01 *Paula*

**JUSTIFICAÇÃO**

As emendas ao orçamento apresentadas pelo Legislativo, não pode se transformar em peça de ficção.

Há muito a comunidade do Guará e do Sudoeste vem reivindicando a iluminação do calçadão do Guará I, às margens da EPTG e das ruas do Setor Sudoeste.

Nesse sentido apresentei emenda ao orçamento de 2004, razão pela qual sugiro a sua execução, com o propósito de atender às demandas dos moradores destes locais.

Ante ao exposto e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT/DF

19/05/04 15:59:12